



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

Ed (8) Nº 193 de 12 de 12 de 2013

Sanção
Responsável

LEI Nº1854/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

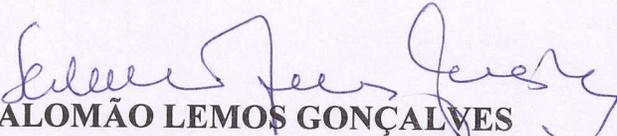
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 844.977,33 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município que se tornam insuficientes para o término do exercício corrente.

Art. 2º- A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do corrente ano, por fonte de recursos, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decreto de acordo com as necessidades até o limite citado no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

FONTE DE RECURSO (ROYALTIES FEDERAL)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013
LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2013	6.476.866,20
2-	ARRECAÇÃO PERÍODO JAN/OUTUBRO DE 2013	5.861.423,92
3-	ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2012	
▶	JANEIRO / OUTUBRO 2012	5.944.779,62
▶	NOVEMBRO / DEZEMBRO 2012	1.185.876,36
	TOTAL ARRECADADO EM 2012	7.130.655,98
4-	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO 2013	0,00

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

1- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta \frac{\text{1º Período de 2013}}{\text{1º Período de 2012}} \times 100 \% = \frac{5.861.423,92}{5.944.779,62} \times 100 \% = 98,60\%$$
$$\Delta 98,60 - 100 \% = -1,40\%$$

2- ARRECAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2012 X Δ

▶	1.185.876,36	(X)	-1,40%	=	-16.602,27
▶	1.185.876,36	(+)	-16.602,27		1.169.274,09

3- DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2013

		6.476.866,20
a)	do dia 1º de janeiro a 30 de outubro de 2013	5.861.423,92
b)	do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período	1.169.274,09
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	7.030.698,01
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	553.831,81
	Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2013 à 31/10/2013	0,00
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	553.831,81

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

FONTE DE RECURSO (FUNDEB)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013
LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1- PREVISÃO DA RECEITA PARA 2013	4.847.135,12
2- ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN/OUTUBRO DE 2013	4.234.039,54
3- ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2012	
▶ JANEIRO / OUTUBRO 2012	3.598.823,17
▶ NOVEMBRO / DEZEMBRO 2012	768.585,72
TOTAL ARRECADADO EM 2012	4.367.408,89
4- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO 2013	0,00

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2013}}{1^{\circ} \text{ Período de 2012}} \times 100 \% = \frac{4.234.039,54}{3.598.823,17} \times 100 \% = 117,65\%$$
$$\Delta 117,65 - 100 \% = 17,65 \%$$

2- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2012 X Δ

▶	768.585,72	(X)	17,65%	=	135.655,38
▶	768.585,72	(+)	135.655,38		904.241,10

3- DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2013

a) do dia 1º de janeiro a 30 de outubro de 2013	4.234.039,54				
b) do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	904.241,10		5.138.280,64		291.145,52
Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2013 à 31/10/2013			0,00		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			291.145,52		

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br